



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
“O Poder legislativo a serviço do povo”
AD: 2025-2026

Portaria nº 62/2025

Tupirama-TO, 10 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo o Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 81.

Resolve

Art 1º- Determinar as datas para as Sessões Ordinárias do mês de novembro de 2025, que serão da seguinte forma:

<u>Mês das Sessões Ordinárias</u>	<u>1ºreunião dia</u>	<u>2ºreunião dia</u>	<u>3ºreunião dia</u>	<u>4ºreunião dia</u>	<u>5ºreunião dia</u>
Novembro 2025	13	17	24	25	26

Art. 2º- As sessões terão início às 19:30hs, com tolerância de 15 minutos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama-TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Registre-se e cumpra-se

Edimar Pereira Pinheiro
Presidente